



MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ: 87.613.097/0001-96

Balço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4320/64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

São Martinho

Página 1/3

Exercício: 2019

Período: Dezembro/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	24.421.915,00	24.421.915,00	28.742.335,82	4.320.420,82
Receita Tributária	1.631.031,43	1.631.031,43	1.760.353,80	129.322,37
Receita de Contribuições	968.500,00	968.500,00	1.094.979,03	126.479,03
Receita Patrimonial	1.307.921,50	1.307.921,50	2.759.028,28	1.451.106,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	107.296,37	107.296,37	93.407,74	-13.888,63
Transferências Correntes	18.332.822,20	18.332.822,20	20.330.489,33	1.997.667,13
Outras Transferências Correntes	199.344,50	199.344,50	278.782,34	79.437,84
Receitas Intra-Orçamentárias	1.874.999,00	1.874.999,00	2.425.295,30	550.296,30
Receitas de Capital (II)	1.655.023,00	1.655.023,00	998.588,61	-656.434,39
Operações de Crédito	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
Alienação de Bens	27.000,00	27.000,00	69.717,12	42.717,12
Amortização de empréstimos	3.023,00	3.023,00	1.149,88	-1.873,12
Transferências de Capital	425.000,00	425.000,00	927.721,61	502.721,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em Exercício Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	26.076.938,00	26.076.938,00	29.740.924,43	3.663.986,43
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	26.076.938,00	26.076.938,00	29.740.924,43	3.663.986,43
DÉFICIT (IV)	0,00	4.351.322,64	0,00	-
TOTAL (V) = (III-IV)	26.076.938,00	30.428.260,64	29.740.924,43	3.663.986,43
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para créditos adicionais)		0,00		
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		

*Receita de Capital**M -**S. D. Augusto*



Exercicio: 2019

Periodo: Dezembro/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (IX)	21.749.210,00	24.721.516,73	23.704.473,29	23.704.473,29	23.589.677,05	1.017.043,44
Pessoal e Encargos Sociais	14.432.914,00	15.899.212,41	15.684.672,00	15.684.672,00	15.614.927,82	214.540,41
Juros e Encargos da Dívida	46.000,00	49.880,00	49.876,49	49.876,49	49.876,49	3,51
Outras Despesas Correntes	7.270.296,00	8.772.424,32	7.969.924,80	7.969.924,80	7.924.872,74	802.499,52
Despesas de Capital (X)	2.911.258,00	4.759.723,91	2.327.241,23	2.327.241,23	2.228.901,23	2.432.482,68
Investimentos	2.819.258,00	4.736.953,91	2.304.485,39	2.304.485,39	2.206.145,39	2.432.468,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	92.000,00	22.770,00	22.755,84	22.755,84	22.755,84	14,16
Reserva de Contingência (XI)	262.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Reserva DO RPPS (XII)	1.154.470,00	947.010,00	0,00	0,00	0,00	947.010,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	26.076.938,00	30.428.260,64	26.031.714,52	26.031.714,52	25.818.578,28	4.396.546,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	26.076.938,00	30.428.260,64	26.031.714,52	26.031.714,52	25.818.578,28	4.396.546,12
Superávit (XVI)	0,00	0,00	3.709.209,91	0,00	0,00	-
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)	26.076.938,00	30.428.260,64	29.740.924,43	26.031.714,52	25.818.578,28	4.396.546,12

Revisão de L

S2019/20

M -



Exercicio: 2019

Periodo: Dezembro/2019

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercícios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior				
Despesas Correntes	4,60	24.905,96	19.690,08	22.065,96	4,60	2.840,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	-375,63	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4,60	24.905,96	20.065,71	22.065,96	4,60	2.840,00
Despesas de Capital	0,00	709.197,09	632.709,49	667.534,49	0,00	41.662,60
Investimentos	0,00	709.197,09	632.709,49	667.534,49	0,00	41.662,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4,60	734.103,05	652.399,57	689.600,45	4,60	44.502,60

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Pago	Cancelado	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior			
Despesas Correntes	32.411,53	157.966,07	142.958,19	2.375,88	45.043,53
Pessoal e Encargos Sociais	22.114,35	54.475,07	54.475,07	375,63	21.738,72
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.297,18	103.491,00	88.483,12	2.000,25	23.304,81
Despesas de Capital	88.000,00	100.435,22	153.610,22	34.825,00	0,00
Investimentos	0,00	100.435,22	65.610,22	34.825,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00
TOTAL	120.411,53	258.401,29	296.568,41	37.200,88	45.043,53


MARINO KREWER
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 451.698.020-72
SILVANI TERESINHA DOMINGUES
CONTADORA CRC 83.080
CPF 564.509.580-49
RODRIGO WEILER ZARO
SEC. FAZENDA E DESENV. ECONOMICO
CPF 009.040.240-59



Exercício: 2019

Período: Dezembro/2019

Nota 01 - Contexto operacional - Os dados apresentados são consolidados e compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações, de igual forma, foram observados os detalhamentos estabelecidos pelo TCE.

Nota 02 - Critério de Apropriação: Foram consideradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, realizando deduções nos casos cabíveis em consonância aos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4320/64. Os créditos adicionais foram em conformidade à origem (fonte) do recurso respeitando a vinculação.

Nota 03 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o MCASP, as operações realizadas entre órgãos do próprio município, a exemplo do RPPS representam operações intra-orçamentárias.

Nota 04 - Utilização de Superávit financeiro: Está demonstrado o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior o mesmo foi utilizado respeitando o vínculo.

Nota 05 - Restos a Pagar: Em ambas as Unidades gestoras as despesas empenhadas e não pagas até o ultimo dia útil de 2019, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4320/64, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da IN nº 18/15 do TCE e os preceitos do art. 42 da LC 101/2000.

MARINO KREWER
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 451.698.020-72

SILVANI TERESINHA DOMINGUES
CONTADORA CRC 83.080
CPF 564.509.580-49

RODRIGO WEILER ZARO
SEC. FAZENDA E DESENV. ECONOMICO
CPF 009.040.240-59